

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia  
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100  
- <http://hc-ufmg.hubrasil.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23537.013785/2026-75

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**A COORDENADORA DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2018, torna público o Edital Nº 15/2026, do Processo Seletivo para preenchimento de vaga ociosa de transferência para o **Programa de Residência Médica (PRM) em Oftalmologia**.

#### 1. DA VAGA E REQUISITOS

- Especialidade: **Oftalmologia**.
- Nível: R2 (segundo ano).
- Vagas: 01 (uma) vaga.
- Requisito Fundamental: O candidato deve estar regularmente matriculado em programa de mesma especialidade em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC, tendo concluído o R1.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas a partir da publicação desse edital até **às 13:00 (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2026** através do e-mail: [coreme.hcmg@ebserh.gov.br](mailto:coreme.hcmg@ebserh.gov.br).

Para a inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação:

1. Currículo atualizado.
2. Carta de Recomendação da COREME de origem.
3. Documentação comprobatória de enquadramento legal (conforme Art. 2º, § 1º da Resolução CNRM nº 01/2018).
4. Histórico do R1 ou resultado do Teste de Progresso do CBO.

Nota importante: Conforme a legislação vigente, a transferência solicitada pelo médico residente só é permitida uma única vez e a partir do segundo ano de residência.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo será conduzido por uma banca examinadora composta por 03 (três) especialistas da área.

- 1ª Etapa: Análise de documentação e de equivalência curricular, conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 2ª Etapa: **Entrevista online no dia 21/04/26 às 17:00**. O link será enviado no e-mail do candidato no dia anterior à entrevista.

#### 4. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

A transferência está condicionada à aprovação das COREMEs de origem e de destino, anuência da CEREM e da CNRM, além da disponibilidade de vaga e garantia do pagamento da bolsa pelo órgão financiador.

#### 5. CRONOGRAMA

- Resultado Preliminar: 22/04/26
- Prazo para Recursos: 23 e 24/04/26
- Resultado Final: 27/04/26
- Início das Atividades: a data será imediatamente após a anuência e transferência autorizadas pela CNRM.



Documento assinado eletronicamente por **Jovita Lane Soares Santos Zanini, Chefe de Unidade**, em 13/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59887585** e o código CRC **3ABCC5F6**.